

# XXII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CIC 2013

18 a 22 de novembro de 2013

## REGULAMENTO GERAL

### 1 QUEM PODE SUBMETER TRABALHOS PARA O XXII CIC

Podem submeter trabalhos para o XXII CIC alunos de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.

### 2 QUEM PODE PARTICIPAR DO XXII CIC

- a) As inscrições para o XXII CIC estarão abertas para a participação da comunidade em geral.
- b) Pelo menos um autor de cada trabalho submetido DEVE estar inscrito no evento para que o resumo seja publicado.

### 3 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 26 DE AGOSTO A 11 DE OUTUBRO de 2013.

### 4 COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO EVENTO

- a) As inscrições serão realizadas somente através do site do XXII CIC [www.ufpel.edu.br/cic](http://www.ufpel.edu.br/cic).
- b) Autores que desejam submeter seus trabalhos devem seguir os passos descritos no item 5. Demais participantes devem realizar a inscrição como ASSISTENTES.
- c) Após o preenchimento e envio *on line* da ficha de inscrição, será gerado um boleto bancário que deverá ser impresso e pago dentro do prazo indicado no mesmo para que a inscrição seja confirmada.

### 5 COMO SUBMETER UM TRABALHO

- a) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho na forma de resumo expandido.
- b) Os resumos devem ser submetidos no momento da inscrição.

- c) Na inscrição, o aluno autor do resumo deverá informar os dados solicitados do orientador do trabalho. O aluno deve ter a autorização de seu orientador para realizar a submissão do resumo.
- d) O nome e o e-mail de todos os autores, inclusive do orientador, deverão ser corretamente indicados na ficha de inscrição, cujo correto preenchimento é de inteira responsabilidade dos autores.
- e) Nomes e e-mails cadastrados incorretamente no momento da inscrição podem conduzir a rejeição do resumo.
- f) Após a submissão, não será possível fazer nenhuma alteração no resumo.

## **6 TAXA DE INSCRIÇÃO**

- a) O valor de investimento em inscrição será de:
  - Entre 26/08 e 10/09 de 2013 – R\$ 30,00 (trinta reais).
  - Entre 11/09 e 11/10 de 2013 – R\$ 40,00 (quarenta reais).
- b) A inscrição dará direito ao material do evento para todos os participantes (autores e assistentes).
- c) A única forma de pagamento será via boleto bancário, que deverá ser impresso no momento da inscrição do trabalho através do site [www.ufpel.edu.br/cic](http://www.ufpel.edu.br/cic). Não serão aceitas outras formas de pagamento.
- d) Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

## **7 CONFIRMAÇÃO DA SUBMISSÃO DO RESUMO**

- a) Após o envio do resumo e o pagamento do boleto bancário, o orientador do trabalho irá receber um email com instruções para confirmar a sua participação como orientador do mesmo.
- b) Artigos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão publicados no XXII CIC.
- c) A Comissão Organizadora não se responsabiliza por e-mails cadastrados incorretamente no preenchimento da Ficha de Inscrição.
- d) Após o recebimento da mensagem eletrônica o orientador terá 7 (sete) dias para se manifestar sobre o trabalho.

## **8 CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

- a) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) resumo.
- b) Cada resumo poderá conter no máximo seis (seis) autores, incluindo o orientador.
- c) O resumo deverá versar sobre assunto de trabalho de pesquisa desenvolvido pelo aluno de graduação que contenha resultados, discussão e/ou conclusões. Se o aluno está envolvido em um trabalho maior de equipe (com mestrandos e doutorandos, por exemplo), o resumo DEVE destacar apenas

aqueles resultados obtidos pelo aluno de graduação em suas atividades no grupo.

- d) Os autores DEVEM utilizar o modelo disponível no site do CIC para a escrita de seus resumos. Trabalhos que não usem o modelo serão rejeitados ([clique aqui para baixar o modelo](#)).
- e) O arquivo do resumo deverá ser enviado no formato “pdf” no formulário de inscrição com, no máximo, 3 MB de tamanho.

## 9 NORMAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO

- a) O resumo deverá ser apresentado em, no mínimo três (03) e no máximo quatro (04) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm margens inferior e direita de 2,0 cm.
- b) A estrutura do resumo deverá ser composta pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES, AFILIAÇÕES, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.
- c) TÍTULO: Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte Arial 12.
- d) AUTORES: Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes, com alinhamento centralizado e fonte Arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA<sup>1</sup>; PEDRO SILVEIRA DA MATA<sup>2</sup>). O nome do apresentador do resumo deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito.
- e) AFILIAÇÕES: Fonte Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá iniciar com o número sobrescrito de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.
- f) CORPO DO TEXTO: Em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12.
- g) TABELAS E FIGURAS: Os resumos podem conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do resumo e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.
- h) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e ano da publicação [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011)] e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).

## 10 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- a) Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica do XXII CIC, que observará se os arquivos estão de acordo com as normas constantes neste regulamento.
- b) As informações contidas nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores e de seu orientador.
- c) Resumos reprovados ou excluídos da publicação não terão o valor da taxa de inscrição devolvido, porém, o inscrito terá direito ao material do evento.

## 11 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

- a) Todos os trabalhos serão apresentados na modalidade oral no XXII CIC.
- b) As apresentações se darão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página do XXII CIC.
- c) Não será possível alterar o dia, local e horário das apresentações dos resumos.
- d) Bolsistas de Iniciação Científica da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) que possuem mais de um ano de bolsa de pesquisa deverão, obrigatoriamente, apresentar seus trabalhos no XXII CIC.
- e) Bolsistas de Iniciação Científica da UFPel que ingressaram no programa a partir de agosto de 2013 não são obrigados a apresentar trabalhos no XXII CIC.
- f) Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor multimídia e computador com Power Point e Acrobat Reader instalados e com entradas USB disponíveis (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em pendrives e que tenha sido previamente testadas).
- g) As apresentações serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora indicada pela Comissão Organizadora do XXII CIC.
- h) Os critérios avaliados na apresentação serão: domínio do tema do trabalho, contribuição do aluno de graduação para o trabalho, relevância dos resultados científicos atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.
- i) Cada apresentação terá tempo máximo de 10 minutos e mais 10 minutos para questionamentos e contribuições da Comissão Avaliadora.
- j) O apresentador deverá estar acompanhado de seu respectivo orientador ou representante formalmente indicado (por escrito).
- k) A ausência do orientador ou seu representante não impede a apresentação do trabalho, apenas elimina o apresentador da premiação.
- l) O apresentador deverá comparecer na sala com antecedência mínima de 10 minutos do início da apresentação.
- m) O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARECER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO.

- n) Após o início da apresentação oral, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NA SALA, NEM MESMO DO ORIENTADOR.
- o) As Comissões Avaliadoras de cada sala irão indicar o melhor trabalho apresentado na sessão. Os autores destes trabalhos receberão um certificado de Trabalho Destaque na sua área de conhecimento.
- p) Os autores dos trabalhos destaques de cada sessão serão convidados para uma segunda etapa de avaliação, organizada por grande área de conhecimento, onde serão definidos os três melhores trabalhos daquela grande área que serão agraciados com o prêmio Jovem Pesquisador (ver item 13).
- q) A divulgação dos trabalhos destaques será realizada pelo site do XXII CIC, pelo site da UFPel e no local do evento, assim como a informação de data, horário e local da segunda etapa de avaliação.

## **12 CERTIFICADOS**

- a) A emissão de certificados será feita pelo próprio inscrito, através do site do XXII CIC, imediatamente após o término do evento. Todas as informações presentes no certificado (nome do apresentador, autores, orientador e título do resumo) serão retiradas diretamente da ficha de inscrição. Sendo assim, erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do inscrito.
- b) Resumos não aprovados ou não apresentados, não darão direito ao recebimento de certificado.

## **13 PREMIAÇÃO**

- a) Receberão o Prêmio Jovem Pesquisador os três primeiros lugares de cada grande área de conhecimento (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes), em cerimônia devidamente marcada para este fim.
- b) Os alunos premiados com o primeiro lugar de cada área do conhecimento serão convidados a ressubmeter uma versão estendida de seu trabalho (10 páginas) para publicação em livro que será lançado pela PRPPG, no ano de 2014. A versão estendida deverá ser entregue até o dia 18 de dezembro de 2013, seguindo as regras que serão divulgadas após o término do XXII CIC.